



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PROJETO DE LEI Nº 06/2024

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão dia 18 de

junho de 2024

S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

DÁ A DENOMINAÇÃO DE MARIA
AUXILIADORA DA ROCHA A
PRAÇA LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ.

Art. 1º Fica denominada de Maria Auxiliadora da Rocha (Dona Cidinha) praça publica localizada na entrada da cidade que até então era denominada informalmente de Santa Luzia.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã, 14 de maio de 2024.


MARIVALDO FERREIRA PEREIRA
Vereador


SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Os membros da Comissão Supracitada, após análise conjunta e por entenderem ser matéria de utilidade e justiça para nosso município, resolvem:

Dar **parecer favorável** ao Projeto do Legislativo nº 06/2024, de autoria do Vereador Marivaldo Ferreira Pereira, que dá a denominação de Maria Auxiliadora da Rocha a praça localizada no Município de Puxinanã.

Sem nada a acrescentar ou a se opor ao teor constante do mesmo.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

Alan Anderson dos Santos

Presidente

Paulo Cezar de Souza

Relator

Patrick Raniery de Albuquerque Diniz

Membro